



# Greves

(Relatório Único - Anexo E)

**2012**  
Continente

A recolha e tratamento dos dados relativos a **Greves** resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Estudos e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro). Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

## Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos

**Quadro 1** Evolução 2010 – 2012 dos principais indicadores de greve

	2010	2011	2012
<b>Nº de greves no ano</b>			
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>88</b>	<b>127</b>
Greves de empresa	100	53	91
Greves de pluriempresa	23	35	36
<b>Nº de trabalhadores em greve</b>			
<b>Total</b>	<b>70 792</b>	<b>58 413</b>	<b>92 324</b>
Nº médio de trabalhadores por greve	576	664	727
Taxa de trab. em greve por cada 1.000 TCO*	27	23	36
<b>Nº de dias de trabalho perdidos por greve</b>			
<b>Total</b>	<b>71 808</b>	<b>61 330</b>	<b>112 984</b>
Nº médio dias trabalho perdidos por greve	584	697	890
Nº médio dias trab. perdidos por trab. em greve	1,0	1,0	1,2
Nº de dias de trab. perdidos por cada 1000 TCO*	27,7	24,1	44,4

\* TCO - trabalhadores por conta de outrem

**91** GREVES DE EMPRESA

Em média, **119 trabalhadores** por greve

Em média, **203 dias de trabalho perdidos** por greve

**36** GREVES DE PLURIEMPRESA

Em média, **2 263 trabalhadores** por greve

Em média, **2 625 dias de trabalho perdidos** por greve

Em 2012, realizaram-se 127 greves às quais aderiram 92 324 trabalhadores, o que teve como consequência a perda de 112 984 dias de trabalho. A subida destes valores face aos anos anteriores do triénio (2010 e 2011), prendeu-se, sobretudo, com a ocorrência de duas greves de pluriempresa que mobilizaram cerca de 60% do total de trabalhadores em greve, originando o aumento de mais de dois terços dos dias de trabalho perdidos no ano. O mesmo

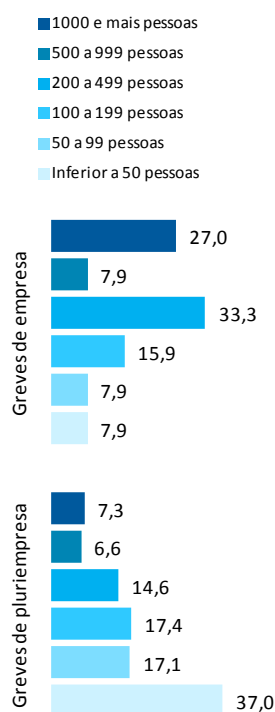
aumento traduzem todos os indicadores expostos no **Quadro 1** – como a taxa de trabalhadores em greve, no total do emprego, por cada 1 000 TCO, que passou de 23 em 2011 para 36 em 2012 e do número de dias de trabalho perdidos, também por 1 000 TCO, de 24,1 para 44,4 –, num ano em que, igualmente, o número de greves de empresa (91) quase duplicou face a 2011 (53), voltando a aproximar-se do valor apurado em 2010 (100).

As greves de empresa (**Gráfico 1**) ocorreram, em maioria, nas empresas com 100 e mais trabalhadores (apenas em 10 das 63 empresas com este tipo de greve se verificou o contrário). Por outro lado, mais de metade (54,1%) das empresas cujos trabalhadores aderiram às greves de pluriempresa tinham menos de 100 pessoas.

Das 127 greves apuradas, 50 ocorreram na secção “C Indústrias Transformadoras” e 62 na “H Transportes e Armazenagem”, tendo aderido às greves da primeira 23,7%

do total de trabalhadores em greve no ano e às da segunda 38,5%, o que resultou na perda de, respetivamente, 20,2% e 43,6% dos dias de trabalho perdidos em 2012. Foi, igualmente, na Secção “H Transportes e Armazenagem” que, face ao total do emprego por cada 1 000 TCO, quer a taxa de trabalhadores em greve (281) quer o número médio de dias de trabalho perdidos (389,8) mais se afastaram da média global (36 trabalhadores em greve e 44,4 dias de trabalho perdidos, por cada 1 000 TCO) (**Quadro 2**).

**Gráfico 1** Empresas com trab. em greve, segundo o escalão de dimensão (31 dez.)



**Quadro 2** Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por secção

CAE/Rev.3	Greves	Nº de trab. em greve	Nº de dias de trabalho perdidos	Taxa de trab. em greve por 1000 TCO*	Nº de dias de trab. perdidos por 1000 TCO*
<b>Total (1)</b>	<b>127</b>	<b>92 324</b>	<b>112 984</b>	<b>36</b>	<b>44,4</b>
A Agric., prod.o animal, caça, floresta e pesca	3	265	268	5	5,5
B Indústrias extrativas	3	92	92	10	9,6
C Indústrias transformadoras	50	21 875	22 834	39	40,4
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	5	613	611	86	85,6
E Capt., trat. e dist. água; san., gestão de resíduos e desp.	4	1343	1 341	67	67,2
F Construção	3	209	209	1	0,9
G Comércio p/ grosso e a retalho; rep. veic. autom. e motoc.	17	2 933	2 913	6	5,9
H Transportes e armazenagem	62	35 519	49 220	281	389,8
I Alojamento, restauração e similares	11	1 006	1 005	6	5,6
J Atividades de informação e de comunicação	12	2 195	2 779	35	43,8
K Atividades financeiras e de seguros	5	4 767	5 399	56	63,3
L Atividades imobiliárias	2	38	38	2	2,2
M Atividades de consult., científicas, técnicas e similares	10	404	532	4	5,2
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9	3 194	6 995	14	30,0
P Educação	4	1333	1 313	24	23,8
Q Atividades de saúde humana e apoio social	13	14 342	15 279	69	73,9
R Atividades artísticas, de espect., desp. e recreativas	9	628	604	30	29,3
S Outras atividades de serviços	11	1 568	1 552	22	22,1

\* TCO - trabalhadores por conta de outrem

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em várias secções

**Quadro 3** Greves, trab. em greve e dias de trabalho perdidos, na Secção H

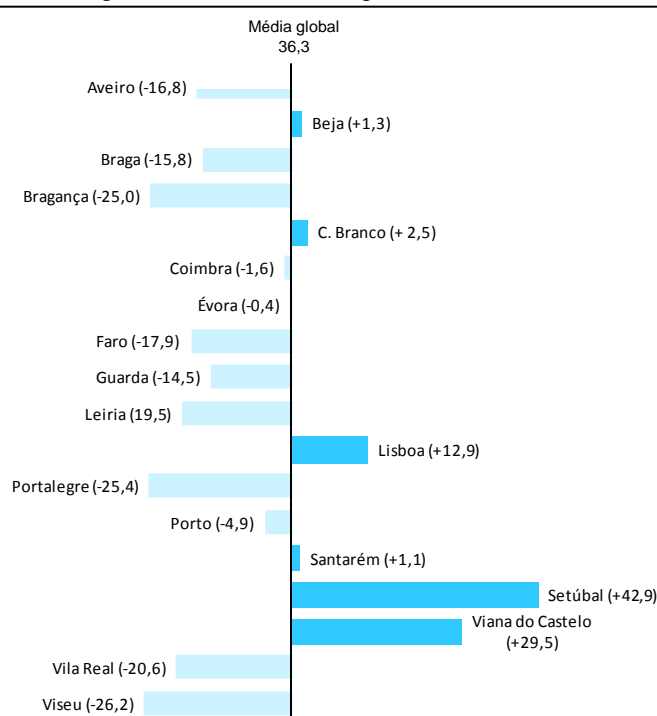
CAE/Rev.3	Greves	Nº de trab. em greve	Nº de dias de trab. perdidos
<b>H Transportes e armazenagem (1)</b>	<b>62</b>	<b>35 519</b>	<b>49 220</b>
49 Transportes terrestres e transp. p/óleo ou gás	39	18 542	31 076
50 Transportes por água	10	1 097	698
51 Transportes aéreos	3	1 774	1 785
52 Armazenagem e ativ.auxiliares (incl.manus.)	19	5 583	6 666
53 Actividades postais e de courier	3	8 523	8 996

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em várias secções.

A desagregação da Secção “H Transportes e armazenagem” (**Quadro 3**) mostra o peso das greves da Divisão “49 Transportes terrestres e Transportes por oleoduto e/ou gasoduto” quer face ao total desta Secção (62,9% das greves, 52,2% dos trabalhadores em greve e 63,1% dos dias de trabalho perdidos) quer face ao total apurado para todas as secções (30,7% das greves, 20,1% dos trabalhadores e 27,5% dos dias de trabalho perdidos).

**Quadro 4** Trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por distrito

Distrito	Nº de trabalhadores em greve	Nº de dias de trabalho perdidos	Nº médio de dias de trabalho perdidos por trabalhador em greve
<b>Total</b>	<b>92 324</b>	<b>112 984</b>	<b>1,2</b>
Aveiro	3 770	4 573	1,2
Beja	1013	1010	1,0
Braga	4 567	4 481	1,0
Bragança	216	216	1,0
Castelo Branco	1451	1462	1,0
Coimbra	3 200	4 767	1,5
Évora	1245	1277	1,0
Faro	2 090	2 426	1,2
Guarda	588	604	1,0
Leiria	2029	3240	1,6
Lisboa	36 411	46 291	1,3
Portalegre	213	213	1,0
Porto	15 540	18 275	1,2
Santarém	3 673	5 304	1,4
Setúbal	11 863	14 686	1,2
Viana do Castelo	3 242	2 671	0,8
Vila Real	482	624	1,3
Viseu	731	865	1,2

**Gráfico 2** Variação da taxa de trabalhadores em greve (por cada 1000 TCO\*), segundo o distrito, face à média global

\* TCO - trabalhadores por conta de outrem.

No **Quadro 4**, observa-se que Lisboa, Porto e Setúbal foram os distritos onde mais trabalhadores fizeram greve e, em consequência, mais dias de trabalho se perderam (com destaque para Lisboa, 39,4% do total das adesões às greves e 41,0% dos dias perdidos), tendo sido, por outro lado, em Leiria (1,6) e Coimbra (1,5) que mais dias de

trabalho se perderam por trabalhador em greve (1,2 para o total dos distritos).

Relativizando os valores apurados face ao total do emprego, por cada 1 000 TCO (**Gráfico 5**), verifica-se que os distritos que mais se afastaram da média global (36,3 trabalhadores) foram Setúbal (+42,9) e Viana do Castelo (+29,5).

## Reivindicações e resultado alcançado

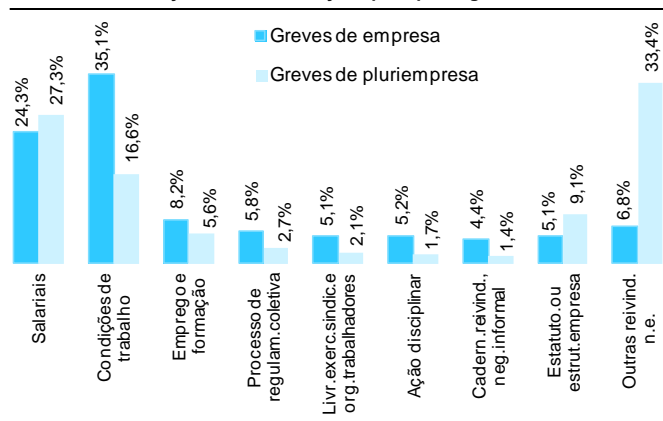
**Quadro 5** Distribuição das reivindicações e dos resultados alcançados, por tipo de reivindicação

Grandes grupos de reivindicações	TOTAL (%)	Resultado alcançado (%)		
		Totalmente aceite	Parcialmente aceite	Recusado
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>4,6</b>	<b>8,6</b>	<b>86,7</b>
Salariais	26,9	1,1	6,5	92,4
Condições de trabalho	19,5	4,3	11,6	84,2
Emprego e formação	6,0	1,3	6,7	92,0
Processo de regulamentação coletiva	3,2	-	11,9	88,1
Livre ex. direit. sind.e org.repres. trab.	2,6	3,3	11,6	85,1
Ação disciplinar	2,2	-	10,8	89,2
Cadernos reiv./neg. informal	1,8	-	3,4	96,6
Estatuto ou estrutura da empresa	8,5	-	3,4	96,6
Outras reivindicações n. e.	29,3	11,4	10,1	78,5

As reivindicações “salariais” (26,9%) e as “condições de trabalho” (19,5%) foram, entre os motivos formalmente classificados, as razões mais apontadas (pelas empresas) para os trabalhadores fazerem greve, num ano em que, para o total das greves, 86,7% das reivindicações foram recusadas e apenas 4,6% totalmente aceites.

No que respeita à frequência (por greve) das reivindicações, destacaram-se as “salariais” (presentes em 62,2% das greves) e as ligadas às “condições de trabalho” (33,1%).

**Gráfico 3** Distribuição das reivindicações por tipo de greve



A distribuição das reivindicações por tipo de greve mostra uma certa homogeneidade entre as presentes nas greves de empresa e as de pluriempresa, exceção feita, no que às primeiras respeita, às reivindicações ligadas às “condições de trabalho”, 35,1% contra 16,6% para as greves de pluriempresa tendo, nestas últimas, o “Estatuto ou estrutura da empresa” (9,1%) sido apontado quase o dobro das vezes que nas greves de empresa (5,1%). Nas greves de pluriempresa tiveram também peso “Outras reivindicações, não especificadas” (33,4%).

## Duração das greves

Mais de dois terços das greves (71,7%) tiveram uma duração entre 1 a 5 dias (**Quadro 6**), com especial destaque para as que duraram exatamente “1 dia” (58), dado nestas se terem concentrado 83,9% do total de trabalhadores em greve. Para tal contribuiu, sobretudo, a adesão às greves de pluriempresa com esta duração.

Nas greves de maior duração (mais de 50 dias) observou-se, por outro lado, uma adesão média de 173 e 1241 trabalhadores por greve de empresa e pluriempresa, respetivamente.

Em 2012, realizaram-se, ainda, 4 greves ao **trabalho suplementar**.

**Quadro 6** Número de greves e de trab. em greve, por escalão de duração da greve\*

Escalões de duração da greve	TOTAL		Greves de empresa		Greves de pluriempresa	
	Greves	Trabalhadores em greve	Greves	Trabalhadores em greve	Greves	Trabalhadores em greve
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>92 324</b>	<b>91</b>	<b>10 856</b>	<b>36</b>	<b>81 468</b>
Inferior a 1 dia	10	1 378	8	1 355	2	23
1 dia	58	77 453	42	4 660	16	72 793
2 a 5 dias	33	7 254	23	2 991	10	4 263
6 a 10 dias	15	1 718	11	1 066	4	652
11 a 15 dias	2	192	2	192	-	-
16 a 25 dias	1	32	1	32	-	-
26 a 50 dias	2	57	1	42	1	15
Mais de 50 dias	6	4 240	3	518	3	3 722

\* Por ter sido detetado um erro de interpretação técnica na construção do indicador “duração da greve”, o quadro 6 original foi substituído a 21 de outubro de 2014.

## Principais conceitos utilizados

**Greve** - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

**Greves de empresa** - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

**Greve de pluriempresa** - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

**Número de greves** - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações

(C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica, tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas.

**Número de trabalhadores em greve** - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.